



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº. 169

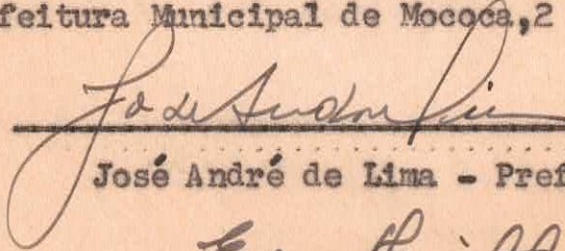
JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o que lhe faculta o Dec. Lei Estadual nº. 13.030 de 28 de outubro de 1.942, em seu artigo 69,

EXONÉRA o senhor RENATO SEBASTIÃO BASAGLIA DO CARGO DE ESCRITURÁRIO DA PREFEITURA e, de acôrdo com o mesmo decreto lei de nº. 13.030, em seu artigo 16, item II,

N O M E I A

o referido senhor RENATO SEBASTIÃO BASAGLIA, para o cargo de ESCRITURÁRIO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E ARQUIVISTA DA PREFEITURA, com os vencimentos mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruseiros) - criado pela lei nº. 302, de 8 de outubro de 1.959.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de janeiro de 1.960

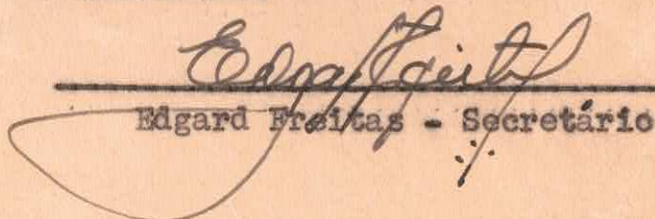


José André de Lima - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário

Prestou compromisso e tomou posse em 2 de de janeiro de 1.960, apresentando certificado de reservista nº. 162.926 e título de eleitor nº. 3608 provando haver votado, em 4/10/59, na 12ª secção.



Edgard Freitas - Secretário